



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Portaria nº 7597 de 11 de setembro de 2024

*Dispõe sobre a designação para fins do exercício, excepcional e exclusivo, para as atribuições alusivas à direção da 1ª Edição do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM PM 2024, e dá outras providências.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos I, XI e XVIII do Art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, assim como em observância às disposições do Edital 22 (0052371773), de 02 de setembro de 2024 e Portaria 598 (0052258648), que materializa a autorização para a realização do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM 2024 e,

Considerando que o efetivo de discentes aptos a frequentar o 1ª Edição do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM PM 2024, é composto por Coronéis PM do último posto da Corporação;

Considerando que o cargo de Comandante do Centro de Ensino é previsto para o posto de Tenente Coronel, condição que inviabiliza sua atuação frente ao que consta regulado no respectivo plano andragógico, Diretriz Geral de Ensino e incompatibilidade frente aos caros bens jurídicos atinentes à hierarquia e disciplina;

Considerando que o artigo 25 da Diretriz Geral de Ensino exige que a função de Coordenador de Atividade de Ensino recaia sobre oficial de posto compatível, ou seja, que seja mais antigo ou superior que os instruídos, assim, naturalmente, é exigível que o Comandante de Estabelecimento de Ensino também o seja;

Considerando o que dispõe o artigo 151 da Resolução n.214 de 11 de setembro de 2017 (Diretriz Geral de Ensino), em específico, ao tratar de casos omissos dos quais prevê que sejam resolvidos pelo Comandante-Geral,

Considerando que o curso segue sendo idealizado e executado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, conjuntura a qual exige que a Direção/Comando seja presidida por oficial do último posto da PMRO, e todos restando como discentes, a responsabilidade deve recair funcionalmente ao Coordenador de Ensino da instituição.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o oficial abaixo relacionado para fins do exercício, excepcional e exclusivo, para as atribuições alusivas à direção da 1ª Edição do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM PM 2024.

I - CEL QOPM RE \*\*\*\*\*968 **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR**

Art. 2º Todo tramite administrativo de apoio e assessoramento ao oficial designado na presente portaria serão providos pelo Comando regular do Centro de Ensino por meio de seus setores técnicos próprios.

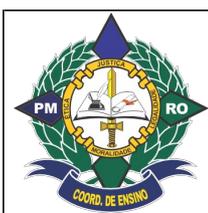
Art. 3º. Cabe ao oficial designado analisar e decidir sobre as demandas referentes à plena execução do curso na forma do seu plano andragógico, assim como a Diretriz Geral de Ensino, no que couber e for aplicável.

Art. 4º. A função especificada no artigo 1º da presente portaria será considerada exaurida quando finalizada a 1ª Edição do Curso de Comando e Estado Maior - CCEM PM 2024, caso não houver qualquer procedimento administrativo ou congênera a apreciação da excepcional função.

Art. 5º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br).

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

*Comandante-Geral da PMRO*



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Comando Geral**  
**Coordenadoria de Ensino**  
**Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP**  
**76820-019/site <https://pm.ro.gov.br>**



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 13/09/2024, às 03:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052737988** e o código CRC **163BBEDC**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.061822/2024-02

SEI nº 0052737988